

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2024 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA REALLIZA LTDA,
PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab,
s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE,
CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK
HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão
administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024
(DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa, REALLIZA LTDA, CNPJ nº 19.750.559/0001-67, com
sede na Av. Guajarina Duarte Mendes, Nº 1381 - Congós, CEP: 68.900-010, Cidade Macapá - Estado
de Amapá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante
Legal, Sr. JORGE VITOR GóES BITENCOURT, portador da Carteira de Identidade nº 517722-PTC/AP
e do CPF nº 013.263.042-75, residente e domiciliado na av. Guajarina Duarte Mendes, 1381, Bairro:
Congós, Cep. 68.904-340, na Cidade de Macapá/AP, resolvem, de comum acordo celebrar o presente
TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2024-AL/AP, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e
na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal:
- Processo Administrativo nº. 371/2023 – GABCIV-AL/AP;
- Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único
do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 014/2025 - PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2024-AL, nos termos adiante
estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Vigésima Primeira do
Contrato nº 007/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo
Inicial do período adicional a data de 01.03.2025 e Termo Final a data de 01.03.2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de
R\$ 2.799.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil reais), correspondente ao novo período
ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo
constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através da
Nota de Reserva Nº. 2025NR00005 – Programa de Trabalho nº 1.01.031.0110.2472 (Manutenção
Administrativa; Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os
quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual
saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão
formalizados por meio de Termo de Apostilamento, conforme previsto na cláusula vigésima terceira,
subcláusula 23.1.3 do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2024 – AL/AP e alterações posteriores, desde
que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa,
na forma de extrato, nos termos dos artigos Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa
a fazer parte integrante do Contrato nº007/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que
produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 27 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE: MAICK HAMMER SILVA Assinado de forma digital por
GEMAQUE:9315203526 MAICK HAMMER SILVA
8 GEMAQUE:9315203526
Dado: 2025.02.28 12:19:32
-03107
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -
CONTRATADO: JORGE VITOR GOES Assinado de forma digital por
BITENCOURT:0132 JORGE VITOR GOES
6304275 BITENCOURT01326304275
Dado: 2025.02.27 13:55:14
-03107
REALLIZA LTDA
Jorge Vitor Góes Bitencourt
Sócio-Administrador

